

EDITAL N.º 80/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 17 de março de 2026, exarado no Fdoc n.º 5621/2026 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização de testes de Rali, no dia 19 de março de 2026, das 15:00h às 19:00h, percorrendo EM574, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.


E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,


Zita Graça Teixeira Pereira